

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA № 363 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17003630/08 – 14.669, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar OSMAR RODOVALHO, CNPJ Nº 02.802.569/0001-04, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado com profundidade de 110 m (cento e dez metros), localizado na Cerâmica Catalão, Eixo 1 e 2, Qd. 13, Mod. 1 a 4 e 18 a 28, Distrito Industrial, coordenadas geográficas 18°12'36"S / 47°58'02"W, município de Catalão, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 3.600 l/h (três mil e seiscentos litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis Nº 24860/D e MANFRED LUIZ BAECKER, CREA – GO N° 1764/D.

das condições impostas nesta Portaria. Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E dias do mês de de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos